



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 06/03/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 06 de 03 de 19  
Yvônica de J.R.

**PORTARIA nº 078/2019/SMECD**  
De 06 de março de 2019

**"Contrata Professor em Caráter Temporário"**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATAR** em caráter temporário **JISELE DE LIZ RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 097.580.319-02, na função de Professor Área 2, Nível 2, Classe A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião da Silva Ortiz, centro do município, na área do conhecimento Linguagem, no componente curricular Educação Física nos anos iniciais do ensino fundamental, turnos alternados nos períodos matutino e vespertino, em substituição ao Professor Milton Orlando de Farias, a partir de **06 de março de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 06 de março de 2019

*Assinatura*  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 29/05/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 29/05/2019  
Yvônica de J.R.

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 29/05/2019  
Yvônica de J.R.  
Câmara Municipal

Recebi em 29/05/19  
Protocolo 1323  
Pag. 29 v/B

SJC em 06/03/2019  
Yvônica de J.R.  
Prefeitura